

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

Institui a Semana da Juventude Empreendedora, no âmbito do Município de Areia-PB.

Artigo 1º. Fica instituído, no município de Areia-PB, a “Semana da Juventude Empreendedora”, a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto.

Artigo 2º. Para comemorar a “Semana da Juventude Empreendedora”, o executivo municipal, poderá organizar eventos especiais, envolvendo toda a rede escolar, das unidades de ensino da municipalidade.

Artigo 3º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, poderá associar-se à rede pública estadual, rede particular de ensino de todos os níveis, CCA, IFPB, bem como a outros segmentos comunitários, e, empresariais, entidades da classe, dentre outros interessados em disseminar nos jovens a cultura do empreendedorismo.

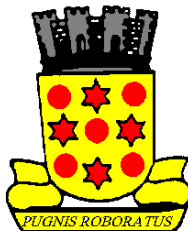
Artigo 4º. Na “Semana da Juventude Empreendedora”, serão realizados estudos, reuniões, seminários, “workshops”, palestras e demais eventos que promovam e valorizem a difusão do espírito empreendedor entre jovens, incluindo a valorização das entidades dedicadas à difusão do empreendedorismo, capacitação e liderança, atualização para os participantes dos projetos de empreendedorismo e, ainda, premiações para os destaques da área ao longo do ano anterior à realização das comemorações.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Areia , 04 de Abril de 2017.

Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga
Vereadora

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Telefax (83) 3362 2469
CGC: 12920187/0001-20 E-mail: areiacamara@yahoo.com.br
camaraareia@camaraareia.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
18ª. LEGISLATURA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto da Semana da Juventude Empreendedora, tem como objetivo promover a valorização e a difusão do espírito empreendedor entre jovens e encorajá-los a transformar ideias de negócios em realidade.

Nesse sentido, o Município estará se beneficiando, pois envolverá promissores cidadãos na ação direta e transformadora que o empreendedorismo possibilita.

Vale referir, que ao promover uma semana para mobilização de jovens empreendedores articulará e divulgará práticas que fortalecem a disseminação de novos e sólidos negócios em Areia. A ênfase da Semana da Juventude empreendedora, tem como objetivo representar, aglutinar e chamar a atenção para as diversas entidades administrativas por jovens empresários, comprometidos com a ética, a cidadania e a livre iniciativa, buscando o aprimoramento contínuo da sociedade.

Empreender não se limita a abertura do próprio negócio. Empreendemos na vida quando somos capazes de fazer as nossas próprias escolhas e explorar novas possibilidades. A liberdade de pensamento é o primeiro passo para o sucesso. Nesse sentido, sabemos que a cidade de Areia possui uma gama de leques que podem oportunizar o sucesso para nossos jovens é de extrema importância procurar inovações, colocando nossos jovens como personagens principais de novos negócios.

Desta forma, a data merece especial atenção no contexto atual, em que se torna cada dia mais importante a livre iniciativa e a capacidade de procurar novas alternativas, acompanhando assim, as transformações de um mundo em constante evolução. Assim sendo, nada mais do que apropriado e adequado instituir uma Semana da Juventude Empreendedora no Município de Areia.

Câmara Municipal de Areia, 06 de abril de 2017.

Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga
Vereadora